

RESOLUÇÃO N.º /2016

Por condições de atendimento e de trabalho dignas no serviço de urgência do Hospital da Senhora da Oliveira, em Guimarães

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Dê início às obras de reabilitação no serviço de urgências do Hospital da Senhora da Oliveira, em Guimarães, criando condições de atendimento condigno para os utentes e condições de trabalho para os médicos, enfermeiros e outros profissionais.
- 2- Proceda à contratação dos profissionais de saúde em falta, tais como enfermeiros e assistentes operacionais, de forma a conseguir uma melhor organização do trabalho, evitando os elevados tempos de espera e criando condições que permitam um atendimento de qualidade à população.

Aprovada em 20 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)